



Informação: Prova de Equivalência à Frequência  
do Ensino Básico - 2º ciclo

**Disciplina:** Tecnologias da Informação e  
Comunicação

Ano letivo 2025/2026

1ª e 2ª Fase

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

### **Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios/temas de referência:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

No caso dos alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), a estrutura da prova tem igualmente como referência os conteúdos dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

## **Características e estrutura da prova**

A prova é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando programas de:

Processamento texto. As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios/temas de referência.

No enunciado são indicados todos os dados imprescindíveis para a correta resolução de cada questão.

A prova é cotada para 100 pontos.

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação constantes do seu Relatório Técnico-Pedagógico, a estrutura da prova poderá ser adaptada nos seguintes aspetos:

- perguntas mais curtas, com linguagem simples e direta;
- valorização do conteúdo e não tanto da correção ortográfica e/ou sintática.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

**Respostas Duplicadas:** Se o aluno realizar a mesma tarefa mais do que uma vez (ex: dois ficheiros ou dois títulos) e não eliminar um deles de forma inequívoca, será apenas considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

**Identificação de Itens:** Caso o aluno se esqueça de identificar uma resposta, esta só será avaliada se o professor conseguir identificar, sem qualquer dúvida, a que questão corresponde.

**Ilegibilidade:** Qualquer resposta que não possa ser claramente identificada ou lida será classificada com zero pontos.

**Rigor Linguístico e Erros Anteriores :** A existência de erros ortográficos no texto digitado implica uma desvalorização de um quarto (25%) da cotação dessa questão.

**Uso de Dados Incorretos:** Se o aluno utilizar um dado incorreto obtido numa questão anterior para resolver uma nova questão, não será penalizado novamente na cotação da questão atual.

**Conformidade Técnica:** No processamento de texto, cada parâmetro de formatação (tipo de letra, cor, tamanho, alinhamento) é avaliado individualmente conforme a cotação prevista

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Para os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, os critérios de classificação da prova poderão ser adaptados de acordo com o RTP do aluno.

### **Itens de seleção**

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

### **Itens de construção**

Nos itens de resposta a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

No caso das provas adaptadas para os alunos que beneficiam de adaptações ao processo de avaliação, poderá eventualmente ser atribuído tempo suplementar ao aluno em função do seu RTP.

### **Material**

O aluno deve ser portador de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, lapiseira nem de corretor.

O aluno irá utilizar o computador.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de